

PORTARIA N° 479/2019

Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de Licença Prêmio à servidora municipal **Marlene Sari Cassol**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2011/2016, a contar de 02 de setembro de 2019.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 16-08-2019

Vanessa Marcuzzo Ceretta
Auxiliar de Administração
Matr. 845/1